



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45.200.623/0001-46

LEI Nº 659 DE 16 DE JUNHO DE 1.993 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal /
de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir na Diretoria Municipal de Finanças, o crédito adicional especial no valor de CR\$ 40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito servirá para fazer face as despesas decorrentes de "desapropriação de área" para ampliação e melhorias de Parque Infantil .

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito os aludidos nos incisos II e ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1.964.

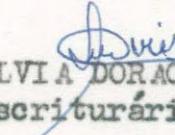
ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 05 de Agosto de 1.993 .


NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal .

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .